

## SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO

<b>Título:</b> POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	
<b>Código:</b> PC-COM-003	
<b>Tipo de Documento:</b> PROCEDIMENTO CORPORATIVO	
<b>Macroprocesso:</b> SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
<b>Processo:</b> COMPLIANCE	
<b>Gestor:</b> ALEXANDRE ARREBOLA	
<b>Elaborador:</b> MAYZA CARLA DA SILVA DEVENS	
<b>Aprovadores:</b> GLAUBER CESAR DE SOUZA E ALEXANDRE ARREBOLA	
<b>Nº da Revisão</b>	<b>Data da Revisão</b>
00	12/08/2021
<b>Alterações realizadas na revisão</b>	
Emissão inicial.	

### 1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e regular e divulgar de forma transparente o tratamento de dados pessoais e direito dos titulares de dados pessoais. .

### 2. APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos seus colaboradores (aqui compreendidos: todos empregados, estagiários, trainees, sócios diretores, conselheiros, sócios parceiros (neste caso, fornecedores e clientes da MRO) e relações entre empresas subsidiárias e controladora.

Toda operação de tratamento de dados pessoais realizada pela MRO, independentemente do local onde se realiza ou se armazenam os dados pessoais, da nacionalidade ou do local de residência dos titulares, de quem ou de onde tenham sido coletados, deve ser feita em conformidade com esta Política.

### 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei n. 13.709, doravante “ Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”.
- Código de Ética

### 4. DEFINIÇÕES

#### -ANPD

Agência Nacional de Proteção de Dados. Órgão da administração pública responsável por zelar, divulgar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

#### -CONSENTIMENTO

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

#### -CONTROLADOR

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

#### - DADOS PESSOAIS

Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável e que deve ser tratada (coletadas, utilizadas, acessadas, compartilhadas, armazenada, dentre outras ações) em conformidade com às legislações aplicáveis, em especial, a Lei n. 13.709/2018.

#### -DADO PESSOAL SENSÍVEL

É Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

#### -ENCARREGADO

Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### - LGPD

Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados.

**-OPERADOR**

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**-TITULAR**

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**-TRATAMENTO**

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**-USO COMPARTILHADO DE DADOS**

Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

**5. DETALHAMENTO****5.1. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A MRO é uma empresa de logística comprometida com alta performance dos serviços, focada na satisfação dos clientes e pautada em valores sólidos, dentre eles, a Ética e Transparência, que são premissas para correto tratamento dos dados pessoais.

O tratamento dos dados pessoais deve ser feito em consonância com os princípios legais de privacidade, que impõem que o tratamento seja feito dentro da finalidade definida e conforme a base legal, no estrito limite necessário, de forma transparente, segura e responsável. Ao mesmo tempo, ao longo de todo tratamento, deverão ser respeitados os direitos dos titulares.

**5.1.1. Direito dos Titulares**

A LGPD, nos termos do art. 18 da LGPD, prevê o direito dos titulares de dados pessoais de obter, sem custos, da Controladora, a qualquer momento e mediante requisição, o que segue:

- I - Confirmação da existência de tratamento;
- II - Acesso aos dados;

- III - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei;
- V - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
- VII - Obtenção de dados pessoais sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Nella compartilhou seus dados;
- VIII - Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - Revogação do consentimento.

Prevê, ainda, que, o repasse da informação simplificado ocorrerá de forma mais ágil, e, se for solicitado na requisição declaração completa, esta será emitida de forma clara, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial. As informações solicitadas serão fornecidas no prazo até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do requerimento. É, ainda, direito do optar a obtenção dos seus dados por meio eletrônico, seguro e idôneo ou sob a forma impressa.

Destaca-se que, na relação de emprego, a MRO figura como Controladora e, nas relações comerciais, as análises e mapeamentos serão feitos e estabelecidos, conforme o caso, para que fiquem claras as regras aplicáveis.

Para o exercício do direito, além do diálogo com seu gestor, existe a possibilidade de solicitar informações e exercer seu direito, por meio do site da MRO e seguir as instruções ali inseridas.

Destaca-se, ainda, que o tratamento de dados pessoais é regulado pela Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

### **5.1.2. Compromisso com a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

No exercício das atividades relacionadas ao contrato assinado entre titular de dados pessoais e a MRO e/ou que envolvam dados pessoais, o tratamento de dados pessoais, tanto pela MRO como pelos Colaboradores e Parceiros, deve ser feito com base na LGPD, nesta Política e nas instruções de segurança da informação da MRO, visando preservar o direito dos titulares, que podem ser de Colaboradores ou pessoas naturais relacionadas aos Parceiros.

Imprescindível o comprometimento e engajamento de todos no uso de forma restrita e limitada dos dados pessoais, em conformidade com a finalidade e base legal definidas e observadas as regras de segurança da empresa.

A MRO utilizará os dados pessoais de forma restrita, segura, compatível com finalidade específica e na medida da sua efetiva necessidade, atuando de forma ética e transparente.

No que se refere às relações comerciais, as Partes deverão, no contrato a ser celebrado, definir o papel de cada empresa, sem prejuízo do compromisso dos Fornecedores cumprir com a LGPD, bem como qualquer lei relacionada à questão de proteção de dados e privacidade, incluindo, mas não limitado à adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas e efetivas para proteção dos dados pessoais, tanto no que tange à acesso como integridade dos mesmos.

Neste sentido, todo tratamento de dados pessoais deve ser feito de forma alinhada com as definições da empresa, não podendo ser feito tratamento, incluindo, mas não limitado a compartilhamento, fora das finalidades mapeadas e regras estabelecidas pela MRO.

A responsabilidade pelo correto tratamento dos dados pessoais dentro da MRO é compartilhada entre todos.

Ademais, todos aqueles que atuam em parceria com a MRO, que figurarem como Operadores ou Controladores, neste caso, assumindo a responsabilidade nos termos da LGPD, devem agir em conformidade com a lei, garantindo segurança a todos os titulares de dados pessoais a que tenham acesso. Neste sentido, o art. 42 e seguintes da LGPD afirma que o Operador de dados pessoais que descumprir as diretrizes lícitas impostas pela MRO (Controladora), responderá da mesma forma que a controladora, podendo estar sujeito à responsabilidade cível, administrativa e criminal em relação ao tratamento inadequado dos dados.

Fica estabelecida a premissa contratual de que os Parceiros devem cumprir a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e disposições contidas nesta Política.

### **5.1.3. Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais**

Visando à segurança e licitude das operações em nome da MRO, bem como preservar a imagem da MRO e, assim, no legítimo interesse da empresa, fica claro que não há privacidade na utilização de qualquer dos equipamentos da MRO, incluindo navegação na internet, especificamente, no uso de qualquer ferramenta corporativa ou no e-mail da empresa, e que estes além de serem monitorados, poderão ser recolhidos a qualquer tempo.

O tratamento de dados pessoais é pautado na confidencialidade, sem prejuízo do cumprimento da legislação cabível, e do dever de transparência, no que se refere aos titulares de dados pessoais.

O compartilhamento de dados pessoais com pessoas ou entidades externas à MRO será restrito ao mínimo necessário sempre respeitada a base legal e finalidade inerentes.

O tratamento de dados seguirá os princípios extraídos da LGPD, quais sejam:

**Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

**Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

**Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

**Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais;

**Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

**Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

**Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

**Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

**Não- discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

**Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas”.

#### **5.1.4. Base Legal e Finalidade para o Tratamento de Dados Pessoais**

O tratamento dos dados pessoais será feito conforme base legal e respeitados princípios da LGPD.

Para execução do contrato e cumprimento de leis e regulamentos, incluindo acordo e convenção coletiva, os dados pessoais serão tratados, incluindo, o compartilhamento com autoridades e empresas parceiras, para cumprimento de tais obrigações. No mesmo sentido, fica ainda resguardado, o tratamento para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

Poderão ainda ser tratados dados pessoais para atendimento do legítimo interesse da MRO, respeitados direitos e liberdades fundamentais dos titulares, bem como para prevenção, detecção e investigação de atividades irregulares ou em desacordo com a legislação vigente, no sentido de permitir a execução dos negócios da empresa, mantido compromisso com confidencialidade e segurança das informações, ou, ainda, para o exercício de direito.

Sempre que houver o uso dos serviços da MRO, as regras de proteção e privacidade serão aplicáveis.

Especificamente, nas relações com empregados, trainees e estagiários e demais, para cumprimento do contrato e acordo coletivo, há uma série de obrigações legais que impõem o compartilhamento com autoridades, bem como com Parceiros, para cumprimento das obrigações da MRO, seja no e-social, com para parceiros que diretamente disponibilizam os benefícios acordados. Também, para execução das atividades da MRO, com a alocação de Colaboradores, podem ser tratados dados com/por Parceiros, que podem exigir, dados pessoais, tais como: permitir acesso ao site das Parceiros e, também, para cumprimento de normas de Parceiros, e, até mesmo, o monitoramento do cumprimento de lei, dentre outras necessidades que vierem a ser necessárias, ao longo da execução das atividades laborais. Nestes casos, permanece o dever do cumprimento da legislação de privacidade.

Os dados pessoais poderão ser tratados para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, conforme disposto no art. 7º, inciso VII e art. 11, inciso II da LGPD, tais como em casos de situação atípica causada pela Pandemia do vírus Covid-19.

No caso de dados pessoais sensíveis, o tratamento será dado, conforme base legal, havendo ainda maior transparência e restrição. No caso de questões de saúde, por exemplo, os dados pessoais sensíveis

respectivos serão compartilhados com autoridades, quanto exigido por lei, ou para concessão de benefícios relacionados.

#### **5.1.5. Armazenamento dos Dados Pessoais**

O armazenamento dos Dados Pessoais serão posteriores ao prazo do contrato, tendo em vista o direito da MRO de manter os dados em razão de eventual processo administrativo, judicial e arbitral, bem como em razão de que obrigações legais e regulatórias e, quando cabível, ao legítimo interesse.

#### **5.1.6. Responsabilidade dos Titulares de Dados Pessoais**

O titular compromete-se e garante que os dados pessoais fornecidos são verdadeiros, precisos, completos e atualizados, responsabilizando-se pelas informações falsas, excessivas ou imprecisas que fornecer, bem como pelos danos, diretos ou indiretos que isso cause à MRO ou a terceiros. Fica, desde já, ciente, que, em caso de não preenchimento de dados pessoais certos e/ou fornecimento incompletos, poderá impedir que a MRO forneça todos os benefícios vinculados a esses dados ao respectivo titular de dados pessoais.

#### **5.1.7. Compartilhamento entre Empresas do Grupo**

Sem prejuízo da confidencialidade e respeitadas regras de segurança e limites legais, haverá o compartilhamento de informações, incluindo Dados Pessoais e Dados Sensíveis, entre empresas do Grupo, tendo em vista o modelo de integração adotado.

### **5.2. ENCARREGADO**

O Encarregado tem a obrigação de sigilo/confidencialidade no que diz respeito às suas tarefas, de acordo com a legislação nacional, e atuará como ponto focal da Agência Nacional de Proteção de Dados-ANPD e dos titulares de dados, além de assessorar na implantação da cultura de privacidade e proteção de dados na empresa.

Em caso de dúvida em relação a esta Política e/ou qualquer tema relacionado à privacidade e proteção de dados, na esfera extrajudicial, bem como nos casos de criação de novos produtos e/ou processos, favor entrar em contato com Encarregado da MRO:

- E-mail: [dpo@mrologistics.com.br](mailto:dpo@mrologistics.com.br)
- Local: Matriz MRO Serviços Logísticos S.A – Rio de Janeiro – RJ

O Encarregado atuará, para todas as empresas do Grupo, salvo se houver disposição em contrário no site da respectiva empresa.



### 5.3. DENÚNCIAS

Em caso de quaisquer desvios no cumprimento desta Política, é dever de todos relatar tal fato, e até mesmo suspeita, ao Encarregado, podendo ou não se identificar.

No que se refere a Colaboradores, o descumprimento das diretrizes deste documento ensejará a aplicação de medidas de responsabilização aos agentes que a descumprirem, conforme a respectiva gravidade do descumprimento, bem como os Parceiros serão devidamente responsabilizados e punidos, inclusive, no caso de omissão no dever de comunicação.

O engajamento de Colaboradores, Parceiros e da MRO é fundamental para sustentabilidade do nosso negócio.

### 5.4. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A MRO reserva-se o direito de modificar e adequar a presente política para adaptá-las a alterações legislativas, jurisprudenciais e/ou àquelas relativas às inovações tecnológicas e/ou, ainda, conforme necessidade, sempre em conformidade com a lei, em especial, a base legal do tratamento, sem prejuízo das comunicações visíveis e adequadas de acordo com as circunstâncias, acerca das atualizações materiais.

A presente Política está disponível no sistema de documentação da MRO e no site da empresa, para consulta.

## 6. SMS

As diretrizes de SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO a serem atendidas nos processos envolvidos neste procedimento devem atender à Política e objetivos do SGI.

Cópia não controlada

## 7. RESPONSABILIDADES

FUNÇÃO/SETOR	RESPONSABILIDADES
<b>Colaboradores e Parceiros</b>	<p>Todos os Colaboradores e parceiros que venham a utilizar dados pessoais, são responsáveis por ler, compreender e cumprir esta Política e demais normas relacionadas à privacidade e proteção de dados integralmente, de forma a garantir que suas atividades em relação ao tratamento de dados pessoais estejam em conformidade e não acarretem prejuízos à MRO e aos titulares dos dados pessoais.</p> <p>Caso haja novos projetos, acionar o Encarregado de Dados, para análise conjunta de riscos.</p>
<b>Titulares de Dados Pessoais</b>	<p>O titular compromete-se e garante que os dados pessoais fornecidos são verdadeiros, precisos, completos e atualizados, responsabilizando-se pelas informações falsas, excessivas ou imprecisas que fornecer, bem como pelos danos, diretos ou indiretos que isso cause à MRO ou a terceiros. Fica, desde já, ciente, que, em caso de não preenchimento de dados pessoais certos e/ou fornecimento incompletos, poderá impedir que a MRO forneça todos os benefícios vinculados a esses dados ao respectivo titular de dados pessoais.</p>
<b>Encarregado</b>	<p>Atuar como ponto focal da Agência Nacional de Proteção de Dados-ANPD e dos titulares de dados, além de assessorar na implantação da cultura de privacidade e proteção de dados na empresa, por meio, inclusive, de uma Programa de Governança em Privacidade.</p>
<b>Colaboradores e Parceiros</b>	<p>Respeitarem e adotarem as medidas de técnicas e administrativas de segurança, visando à integridade, confidencialidade e disponibilidade dos Dados Pessoais.</p>
<b>Encarregado e Área de Comunicação</b>	<p>Divulgação da Política de Privacidade e Proteção de Dados e de ações que visam maior visibilidade da Política e instruções relacionadas, visando à preservação dos direitos dos titulares de Dados Pessoais.</p>
<b>Líderes</b>	<p>Comprometer-se e engajar toda equipe no cumprimento desta Política e instruções relacionadas, seja no dia a dia, como também nos casos de novas iniciativas da MRO. Deverá apoiar o Encarregado na execução do Programa de Governança em Privacidade.</p>

## 8. MATRIZ DE TREINAMENTO

O treinamento deve ser aplicado conforme descrição abaixo e registrado em lista de presença e/ou via recursos do sistema de ensino a distância.

FUNÇÃO	TREINAR	INFORMAR	OBSERVAÇÃO
<b>Todos os colaboradores</b>	(X)	( )	Treinamento de todos os itens constantes neste procedimento
<b>Parceiros</b>	( )	(X)	Informar por meio eletrônico este procedimento

*Observação: No Programa de Governança e Privacidade, podem ser estabelecidos novas ações, inclusive, treinamentos para Parceiros.*

## 9. ANEXOS

N.A

## 10. MATRIZ DE REGISTROS

N.A

**NOTA: ESTE PROCEDIMENTO É VALIDO APÓS SUA APROVAÇÃO NO SISTEMA CONECTA**

Cópia não controlada